

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 17 de novembro de 1989

ANO XIV — Nº 218

## Começa a chamada escolar

A Secretaria de Educação do Distrito Federal, como faz todos os anos, dará início à chamada escolar e matrícula na rede oficial de ensino para o ano de 1990. A chamada escolar tem o objetivo de sensibilizar pais e responsáveis no sentido de matricularem seus filhos, além de alertá-los quanto aos prejuízos pelo atraso no ingresso da criança à escola.

Crianças que ainda não estejam estudando e que vão entrar para o Ciclo Básico de Alfabetização (1º ano de escolaridade) devem ser matriculadas de 20 de novembro a 07 de dezembro de 1989. A renovação de matrícula para alunos que freqüentam a rede oficial deve ser feita, nas suas

próprias escolas, também de 20 de novembro a 07 de dezembro de 1989.

Alunos aprovados provenientes de estabelecimentos de ensino que não ofereçam a série subsequente, devem ser matriculados de 02 a 15 de janeiro de 1990.

De 16 de janeiro a 02 de fevereiro de 1990 serão matriculados os alunos que deixaram de freqüentar escola ou tiveram suas matrículas truncadas em anos anteriores.

As escolas que só oferecem educação pré-escolar têm datas próprias para as matrículas. Para o 3º período elas vão de 11 a 14 de dezembro. Para o 2º período, de 15 a 19 de dezembro e para o 3º período, de 20 a 22 de dezembro de 1989.

Se a escola oferecer outras modalidades além do pré-escolar, as matrículas devem ser feitas em 1º a 2 de fevereiro, 5 e 6 de fevereiro e 7 e 8 de fevereiro de 1990 para o 3º, 2º e 1º período respectivamente.

Para os Cursos de Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau, antigo Normal. Técnico em Edificações e Técnico em Eletrônica haverá prova classificatória.

As inscrições para as mesmas vão até hoje nas próprias escolas que oferecem os cursos. E para Técnico em Agropecuária e Economia Doméstica as inscrições para as

provas classificatórias vão até o dia 30 de novembro no próprio Colégio Agrícola, em Planaltina.

Nos demais cursos e estabelecimentos de ensino de 2º Grau, os alunos interessados em entrar para o 1º ano, devem ter até 18 anos de idade completos (ou completar 19 anos após 30 de junho de 1990) para o turno diurno. Para o noturno devem ter até 19 anos completos (a completar 20 anos após 30 de junho de 1990).

No próximo ano, em todas as unidades escolares de 1º e 2º Graus, da rede oficial, tanto no ensino especial, como no regular, supletivo e pré-escolar, as aulas terão início no dia 12 de fevereiro.

Wilson Otaviano

## HBDF moderniza nefrologia

A primeira fase do II Curso de Aperfeiçoamento em Nefrologia, promovido pela Unidade de Nefrologia do Hospital de Base, foi encerrada ontem. Com o objetivo de atualizar o conhecimento no campo da nefrologia e melhorar o atendimento médico dos nefrologistas em todos os níveis, o curso é dirigido a nefrologistas, residentes, estagiários, internos, enfermeiros, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogos do HBDF. A segunda etapa (clínica) terá início no dia 5 de março do próximo ano, com término previsto para o dia 8 de junho.

As aulas da fase pré-clínica, iniciada em outubro, foram ministradas por professores da Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade de São Paulo, Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, Hospital Evangélico de Curitiba, Universidade Federal da Bahia e a Universidade de Londrina. Nas exposições foram abordados temas como o tratamento da infecção urinária, rim e gestação, transplante renal, tumores no sistema urinário e má formação congênita do siste-

ma urinário.

Os profissionais interessados em participar da segunda parte do curso — mesmo sem haver assistido às palestras da fase pré-clínica — poderão inscrever-se na Nefrologia do Hospital de Base, instalada no 11º andar. A fase final do curso constará de aulas práticas sobre o tratamento dialítico.

De acordo com o médico nefrologista Vilber Antônio de Oliveira Bello, um dos coordenadores do curso, todas as complicações renais agravadas levam a um único problema: a insuficiência renal crônica, que não tem cura, cujas únicas saídas são as longas sessões de hemodiálise três vezes por semana, ou o transplante renal. “Daí a importância da prevenção das complicações renais, com controle e prevenção da hipertensão arterial, acompanhamento correto das infecções urinárias, das doenças imonológicas e da litíase (cálculos renais) afirma Vilber Antonio de Oliveira Bello. As doenças imonológicas, segundo explicou o nefrologista, são mais comuns nas classes sociais mais baixas.



O governador Joaquim Roriz votou, no último dia 15, no candidato do PMDB, Ulysses Guimarães, no Centro de Ensino nº 2, em Samambaia, às 10h. Ele justificou a escolha de votar naquela cidade-satélite, por questões emocionais, ligadas ao Programa de Assentamento. Roriz votou na menor seção da 3ª Zona eleitoral em Taguatinga, de número 446, com 136 pessoas listadas.

## Médicos atualizam cirurgia

Começa hoje e vai até a próxima quarta-feira o IV Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Torácica e o VI Congresso Brasileiro de Cirurgia Torácica, ambos promovidos pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Os dois eventos, abertos a todos os profissionais de saúde interessados em problemas respiratórios, inclusive estudantes de medicina, serão realizados no auditório Sargento Hollembach, no Hospital das Forças Armadas, e Hotel Nacional respectivamente.

Os encontros deverão contar com a presença de cirurgiões torácicos do País e do exterior, sendo uma oportunidade de atualização de conhecimentos e troca de informações.

O IV Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Torácica acontecerá hoje e amanhã e está sendo dividido em quatro módulos, num total de doze horas de educação continuada, com sessões de conferências e casos complexos a serem discutidos com os convidados estrangeiros. O congresso terá início domingo, com a Corrida contra o Fumo, no Parque da Cidade e, no mesmo dia, às 14h, haverá um concurso para a prova de títulos, no Hospital de Base de Brasília.

Segunda-feira, às 8h, acontecerá abertura solene do congresso, quando os convidados estrangeiros serão apresentados. A seguir terá início a exposição dos temas científicos com a palestra do médico americano Mark B. Orringer.

Será oferecido, durante o congresso, o “Almoço com o Professor” no Hotel Nacional, quando os convidados vão mostrar, em conversa informal, como tratar de temas sobre câncer.

# Obras recuperam vias

O Governo do Distrito Federal lançou, através da Novacap, edital de concorrência para obras de recapeamento asfáltico em diversos pontos do Plano Piloto e cidades-satélites. O objetivo é acelerar o programa de recuperação da malha viária, definida como uma das prioridades da atual administração.

Foi aberta concorrência para execução total, sob regime de empreitada, de pavimentação asfáltica incluindo even-

tual terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, estabilização do sub-base e base em cascalho, imprimação e capa asfáltica de 51 mil 300 metros quadrados, na duplicação da Via L-4 Sul, Avenida das Nações, no trecho da ponte Costa e Silva à Via N-1 Leste. Deverão ser fornecidos e assentados também 6 mil 241,00 ml de meios-fios. Outra licitação foi aberta para a execução dos mesmos trabalhos no trecho entre a Av.

L-2 Sul e a ponte Presidente Médici. **SANEAMENTO**

Para expansão de redes e ramais de águas pluviais foram abertas também uma série de concorrências. Serão atendidos a 2ª Avenida Norte de Samambaia, Setor de Moteis e Metropolitana do Núcleo Bandeirante, Vila Buritis de Planaltina, SGAS 614/615 até a via L-2 Sul, Setor QNH 04 a 11 e parte da Avenida Hélio Prates em Taguatinga Norte e QNM-10, em Ceilândia.

## Campanha quer brasiliense na cidade

Para tentar desfazer o mito de que Brasília fica deserta durante os festejos de final de ano, a Associação Comercial do Distrito Federal, Clube dos Diretores Lojistas e o GDF começam a implementar, em várias frentes, uma campanha visando segurar o brasiliense na cidade. A campanha "Brasília, Capital Brasileira do Natal", segundo os patrocinadores, tem tudo para dar certo. A Associação dos Supermercados de Brasília, por exemplo, já confeccionou cinco milhões de sacolas e outros tipos de embalagens que trarão a marca da campanha, com dizeres estimulando as pessoas a passarem o Natal em Brasília.

Os segmentos interessados em manter a cidade viva neste final de ano pretendem concentrar esforços para manter o mesmo nível de visitantes após a movimentação política que sacudirá Brasília por mais de mês, em decorrência da realização das eleições para presidente da República.

A rede hoteleira já definiu sua estratégia, com a mobilização de empresários para a implantação de um plano especial durante o período natalino. O carro-chefe da promoção, segundo dados do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, será a implantação de um pacote com consideráveis descontos nas diárias dos hotéis.

Outra iniciativa para a popularização da campanha é o Concurso de Decoração da Natal, que premiará as melhores decorações alusivas ao tema. A disputa será dividida nas seguintes categorias: apartamento, casa, bloco, quadra, fachada de prédio e repartição pública, e embaixada, fachada de hotel, clube social, entreguadra, bancos, supermercados e cidades-satélites.

Com o concurso, seus organizadores esperam estender a fama da beleza da decoração natalina da cidade para além dos limites da Torre de TV e da Esplanada dos Ministérios.

## Saúde lança primeira revista

A classe médica e os profissionais de saúde terão sua primeira revista especializada para tratar de assuntos pertinentes ao setor, reunindo, além de sete artigos técnico-científicos para os médicos, temas de interesse de outros profissionais da área, em notas que ocupam uma página inteira. A Revista de Saúde do Distrito Federal, editada pelo cirurgião geral Frederico Pohl, será lançada em ato solene, no próximo dia 7, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde (Cedrhos), às 20h00.

### Homenagem

Após a abertura, com o tema "A Medicina em Brasília", desenvolvido pelo secretário de Saúde, Milton Menezes, haverá uma exposição sobre os últimos 29 anos de Saúde no Distrito Federal e uma homenagem aos profissionais do setor em destaque.

A Medalha ao Mérito do Profissional de Saúde será criada em homenagem ao sanitarista Francisco Bandeira de Melo, devido às suas realizações. A Exposição de Atividades do Cedrhos será encerrada pelo diretor do órgão, Antônio Márcio Junqueira Lisboa.



Secretário de Saúde, Milton Menezes

## Fique por dentro

### Convênio

A Fundação Educacional do Distrito Federal está oferecendo em convênio com o Ceub, Upis, Faculdade Católica, Fundação Brasileira do Teatro e Cultura Inglesa, um total de 47 bolsas de estudo para licenciatura curta ou plena, e curso de especialização.

A primeira condição para se obter uma bolsa é estar matriculado em curso de área pedagógica (para professores) e na área administrativa (pessoal técnico-administrativo). As inscrições serão efetuadas entre março e agosto.

### Encontro

Até o dia 31 de dezembro próximo, estão abertas as inscrições para o I Encontro Poético do Cancioneiro Infanto-Juvenil, organizado pelo Centro Internacional de Epistemologia e Reflexão Transdisciplinar do Instituto Piaget de Lis-

boa. O concurso está aberto a todos interessados dos países de Língua Oficial Portuguesa e seu migrantes.

Criar um cancionário para a língua portuguesa marca o intento do Instituto Piaget, das Secretarias de Educação e Cultura do Distrito Federal e de outros patrocinadores públicos internacionais, de integração e estreitamento dos laços educativo-culturais entre as sociedades participantes.

Para participar do concurso, os interessados podem enviar, através da carta registrada, cinco poesias inéditas ao Instituto Piaget, Lote 544, Zona J, de Chelas, 1900, Lisboa. A premiação principal será a publicação de todas as poesias escolhidas pelos júris, que passarão a fazer parte do Cancioneiro. Serão conferidos Certificado com menção honrosa e medalhas comemorativas às primeiras poesias.

### Oficial PM

Encerram-se hoje às 17h30, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Hu-

manos (IDR), localizado no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, as inscrições ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais-Militares. Antes destinado apenas a oficiais da reserva das Forças Armadas, o concurso, este ano, recrutará civis pela primeira vez.

Para participar do concurso o candidato deve ser do sexo masculino, solteiro (sem encargos de família), ter até 31 de dezembro deste ano, a idade mínima de dezessete anos e máxima de 22, possuir 2º Grau ou estar cursando o último ano de ensino de 2º Grau ou habilitação legal equivalente.

O concurso constará dos exames de aptidão física, intelectual, médico (1ª e 2ª fase) e seleção psicológica. O exame intelectual inclui três provas escritas a primeira será de Matemática, Geografia e OSPB a segunda, Física, História, Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol); e a terceira prova, Língua Portuguesa, Química e Redação em Língua Portuguesa. As provas serão realizadas nos dias 8, 9 e 10 de dezembro.

### Terracap

A Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) colocará à venda em licitação pública, no dia 5 de dezembro, diversos lotes destinados a comércio local, residência e serviço; uso misto, habitação coletiva, mansão, associações beneficentes e de classe, centro de ensino, biblioteca, centro religioso e assistência social. Há lotes também para clínicas em geral e hospitais de pequeno porte, agência bancária ou financeira, centro comunitário/cultural, ensino seriado e não seriado, templo, laboratório, órgãos públicos, equipamentos urbanos, situados no Plano Piloto e cidades-satélites.

O edital e exemplares de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília (BRB), nas Administrações Regionais e na sede da empresa, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

## DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:  
Clemente Luz, Maria Félix Fontele  
e  
Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — Ramal 137

Venda Avulsa.....NCz\$ 0,50  
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

### DECRETO Nº 11.972 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989

Fixa novos preços de passagem e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando os ônus adicionais verificados nos custos operacionais dos serviços, devidos ao aumento dos preços dos insumos necessários à produção dos serviços de transporte;

considerando a necessidade de reduzir o déficit do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal,

considerando o que consta do Processo nº 030.014.197/89,

### DECRETA:

Art. 1º — Os preços de passagem devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I — NCz\$ 3,80 (três cruzados novos e oitenta centavos) e NCz\$ 1,25 (hum cruzado novo e vinte e cinco centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II — NCz\$ 2,20 (dois cruzados novos e vinte centavos) e NCz\$ 0,70 (setenta centavos de cruzado novo), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III — NCz\$ 3,50 (três cruzados novos e cinquenta centavos) e NCz\$ 1,15 (hum cruzado novo e quinze centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º — As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial

executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I — NCz\$ 5,80 (cinco cruzados novos e oitenta centavos) sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II — NCz\$ 7,30 (sete cruzados novos e trinta centavos) sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º — Fica estabelecido o valor único de NCz\$ 5,80 (cinco cruzados novos e oitenta centavos) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º — Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas do 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo único — Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 5º — O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, já adquirido por valores inferiores aos fixados pelo presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º — Este decreto entra em vigor no dia 16 de novembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 217 de 16 de novembro de 1989)

### ANEXO I SERVIÇO CONVENCIONAL GRUPO I

#### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

| Nº  | DENOMINAÇÃO                                     |
|-----|-------------------------------------------------|
| 101 | Rod. P.Piloto/Paranoá Norte                     |
| 111 | Rod. P.Piloto/Presídio Nacional                 |
| 112 | Rod. P.Piloto/Parque Nacional                   |
| 117 | Lago Sul QI 27/Col. Militar                     |
| 119 | N. Bandeirante/Vargem Bonita                    |
| 124 | Rod. P.Piloto/SIA (W3 Sul)                      |
| 125 | Rod. P.Piloto/Lago Sul QI 28                    |
| 126 | N.Bandeirante/Cerâmica                          |
| 132 | Rod. P.Piloto/Vargem Bonita                     |
| 136 | Rod. P.Piloto/Clube do Congresso                |
| 141 | Paranoá/Clube do Congresso                      |
| 147 | Rod. P.Piloto/Agrovila São Sebastião            |
| 331 | Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)            |
| 380 | Circular Samambaia/P.Piloto (SIG-W3 Sul)        |
| 391 | Samambaia/P.Piloto (W3 Sul-Norte)               |
| 392 | Samambaia/P.Piloto (L2 Sul-Norte)               |
| 393 | Circular Samambaia/Taguacenter (Com. Sul/Norte) |
| 394 | Samambaia/Rod. P.Piloto (EPTG)                  |
| 395 | Circular Samambaia/W3 Sul (EPNB)                |
| 396 | Samambaia Sul/W3 Sul e Norte                    |
| 400 | V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)          |
| 401 | V.S. José/Tag. Sul (EDF-240)                    |
| 402 | V.S. José/Tag. Norte (EDF-240-A. Gusmão)        |
| 403 | V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Est.)          |
| 404 | V.S. José/Rod. P.Piloto (A. Gusmão-Eixo)        |
| 405 | V.S. José/Rod. P.Piloto (A. Gusmão-Est.)        |

| Nº  | DENOMINAÇÃO                                    |
|-----|------------------------------------------------|
| 409 | Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)              |
| 410 | V.S. José/N.R. Almécegas                       |
| 411 | Brazlândia/714 Norte (A. Gusmão-Est.)          |
| 412 | 714 Norte/Brazlândia (W3 Sul-EPTG-A. Gusmão).  |
| 508 | Sobradinho/L2 Sul SQS 416 (L2 Norte/UnB)       |
| 509 | Sobradinho Q. 18/P.Piloto SQS 116-216          |
| 510 | Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF 09)             |
| 511 | Sobradinho/Paranoá (N.R. Sobradinho)           |
| 513 | Sobradinho (Q.18)/P.Piloto (W3 N-S)            |
| 600 | Planaltina/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)            |
| 601 | Planaltina Trad./Rod. P.Piloto (Eixo N-S)      |
| 602 | Planaltina Buriti/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)     |
| 603 | Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)     |
| 604 | Planaltina/SIA (Rodoferroviária)               |
| 605 | Planaltina/L2 N-S (UnB)                        |
| 608 | Planaltina (Sobradinho)/L2 N-S (UnB)           |
| 610 | Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)               |
| 611 | Planaltina/Pipiripau (Taquara)                 |
| 612 | Planaltina/Col. Agrícola São José              |
| 613 | Planaltina/Col. Agrícola B. Vermelho           |
| 614 | Planaltina/Col. Agrícola Cariru                |
| 615 | Planaltina/Col. Agrícola de Brasília           |
| 620 | Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)          |
| 621 | SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod. P.Piloto)  |
| 622 | SQS 116/Col. Agrícola Planaltina               |
| 623 | W3 Sul-Norte/Planaltina                        |
| 702 | Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est. ) - Integração |
| 814 | Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração        |

#### VIAÇÃO PLANETA LTDA

| Nº  | DENOMINAÇÃO                               |
|-----|-------------------------------------------|
| 100 | Rod. P.Piloto/Paranoá                     |
| 102 | Rod. P.Piloto/Aeroporto                   |
| 118 | Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)        |
| 123 | Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI 26)            |
| 170 | Rod. P.Piloto/Barreiros                   |
| 300 | Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)           |
| 301 | Tag. Norte/W3 Sul (SIG)                   |
| 302 | Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo-Taguatinga) |
| 303 | Setor "O"/N.Bandeirante/Guará             |
| 304 | Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)     |
| 305 | Tag. Sul/W3 Sul (SIG)                     |
| 306 | Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)             |
| 307 | Taguacenter/W3 Sul (SIG)                  |

|     |                                                |
|-----|------------------------------------------------|
| 308 | Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)               |
| 310 | Setor "O"/Rod.P.Piloto (Eixo)                  |
| 311 | Setor "O"/W3 Sul (M2-SIG)                      |
| 312 | Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)           |
| 313 | Setor "O"/W3 Sul (N2-SIG)                      |
| 314 | Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)           |
| 315 | Setor "O"/N.Bandeirante/Guará                  |
| 316 | Setor "O"/Guará/N.Bandeirante (N2-Com.)        |
| 317 | Setor "M"/Guará/N.Bandeirante                  |
| 318 | Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)             |
| 319 | Ceilândia Sul/W3 Sul (SIG)                     |
| 320 | Guariroba/Rod. P.Piloto (Eixo)                 |
| 321 | Guariroba/W3 Sul (SIG)                         |
| 322 | Setores "M" - "L"/Rod. P.Piloto (Eixo)         |
| 323 | Setores "M"- "L"/W3 Sul (SIG)                  |
| 324 | Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)           |
| 325 | Setor "O"/Rod. P.Piloto (Samdu J-M2) - Noturno |
| 334 | Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)           |

| Nº  | DENOMINAÇÃO                                   |
|-----|-----------------------------------------------|
| 335 | Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)                  |
| 336 | Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)            |
| 337 | Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)                    |
| 338 | Setor "P" Norte/L2 Sul-Norte (UnB)            |
| 339 | Setor "P" Sul/L2 Norte (Est. UnB)             |
| 341 | Setor "O"/Guará/N.Bandeirante                 |
| 346 | Setor "P"/Norte/Guará/N.Bandeirante           |
| 347 | Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante             |
| 349 | Taguacenter/L2 Norte (EPNB-UnB)               |
| 374 | Setor "O" - Via Leste/W3 Norte                |
| 376 | Tag. Sul/W3 Norte (Via Estrutural)            |
| 378 | Setor "P" Sul/W3 Norte                        |
| 381 | Expansão do Setor "O"/Rod. P.Piloto           |
| 382 | Setor "O"/Rod. P.Piloto                       |
| 386 | Setor "P" (Norte-Sul)/Lago Sul-Paranoá        |
| 387 | Setor "O" (Expansão)/Lago Sul - Paranoá       |
| 388 | Setor "O" (M2)/Lago Sul - Paranoá             |
| 389 | Setor "M" Norte/Lago Sul - Paranoá            |
| 390 | Taguanorte/Lago Sul-Paranoá                   |
| 700 | Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração |
| 701 | Taguacenter/W3 Sul (SIG) - Integração         |
| 702 | Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração |
| 703 | Taguacenter/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração   |
| 711 | Setor "M" Norte/Taguacenter - Integração      |
| 712 | Setor "O"/Taguacenter (M2) - Integração       |
| 713 | Setor "O"/Taguacenter (N2) - Integração       |
| 714 | Setor "O" Norte/Taguacenter - Integração      |
| 800 | Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração  |
| 801 | Tag. Norte/W3 Sul (SIG) - Integração          |
| 802 | Tag. Norte/L2 Sul - Norte (UnB) - Integração  |
| 804 | Tag. Norte/Guará/N.Bandeirante - Integração   |

| Nº  | DENOMINAÇÃO                                               |
|-----|-----------------------------------------------------------|
| 805 | Tag. Norte/N.Bandeirante/Guará (Taguacenter) - Integração |
| 808 | Tag. Norte/W3 Norte (Via Estrutural)                      |
| 811 | Setor "O"/Tag. Norte (M2 - N-S) - Integração              |
| 812 | Setor "P" Sul/Tag. Norte - Integração                     |
| 813 | Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração                   |

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

| Nº  | DENOMINAÇÃO                              |
|-----|------------------------------------------|
| 129 | N. Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)       |
| 130 | N. Bandeirante/Lago Sul QI 23            |
| 133 | Laranjeiras/Lago Sul QI 23               |
| 153 | Guará I/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)         |
| 154 | Guará I-II/Rod. P.Piloto (Zoo-Eixo)      |
| 156 | Guará I-II/W3 Sul                        |
| 158 | N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)       |
| 159 | N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)             |
| 160 | N.Bandeirante/Rod. P.Piloto (Eixo)       |
| 162 | Guará II/Rod. P.Piloto (Eixo-W3 Sul-Zoo) |
| 163 | N.Bandeirante/W3 Sul (Parkshopping-SIG)  |
| 167 | Guará I-II/L2 Sul-Norte (UnB)            |
| 200 | Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)          |
| 201 | Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)          |

|     |                                           |
|-----|-------------------------------------------|
| 202 | Gama/Rod. P.Piloto (W3 Sul)               |
| 203 | Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária) |
| 206 | Gama/Taguatinga (Tamanduá)                |
| 209 | Gama Leste/Rod. P.Piloto (EDF-290)        |
| 213 | Gama Oeste/L2 Sul-Norte (UnB)             |
| 214 | Gama Leste/L2 Norte (UnB)                 |
| 215 | Gama Leste/N.Bandeirante/Guará            |
| 216 | Gama Oeste/N.Bandeirante/Guará            |
| 373 | Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo)            |

| Nº  | DENOMINAÇÃO                                      |
|-----|--------------------------------------------------|
| 383 | Setor "P" Sul/Rod.P.Piloto                       |
| 385 | Setor "P" Norte-Sul/Eixo                         |
| 501 | Sobradinho/P.Piloto (Eixo N-S)                   |
| 502 | Sobradinho/SIA (Eixo N-S)                        |
| 503 | Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional) |
| 504 | Sobradinho/Planaltina                            |
| 506 | Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)                       |
| 512 | Sobradinho/P.Piloto (W3 N-S)                     |

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

| Nº  | DENOMINAÇÃO                                      |
|-----|--------------------------------------------------|
| 205 | Gama Leste-Oeste/Tag. Norte                      |
| 343 | Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Estrutural)       |
| 348 | Setor "O"/L2 Sul-Norte (UnB)                     |
| 370 | Setor "O"/L2 Norte (Est. UnB)                    |
| 371 | Setor "M"/L2 Norte (Est. UnB)                    |
| 375 | Setor "O" - Via N2/W3 Norte                      |
| 377 | Setor "M" Norte/W3 Norte                         |
| 379 | Setor "O" - Via Hélio Prates/W3 Norte (Via Est.) |
| 808 | Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)             |

ANEXO II  
SERVIÇO CONVENCIONAL  
GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

| Nº  | DENOMINAÇÃO                        |
|-----|------------------------------------|
| 365 | Circular Ceilândia                 |
| 367 | Taguatinga Sul/Samambaia           |
| 406 | Circular Brazlândia                |
| 606 | Circular Planaltina (B. Fátima)    |
| 609 | Circular Planaltina (V. Amanhecer) |

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

| Nº  | DENOMINAÇÃO                             |
|-----|-----------------------------------------|
| 351 | Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Samdu) |
| 352 | Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)      |
| 354 | Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)      |
| 355 | Tag. Sul/Comercial (QNG)                |
| 356 | Setor "O"/Tag. Centro (HDT)             |
| 357 | Taguanorte/Tag. Centro (QNL Com.)       |
| 358 | Setor "M" Samdu/Centro - QNL            |
| 359 | Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)      |
| 360 | Setor "O"/Tag. Centro (M2-Com.)         |
| 361 | Setor "P" Sul/Tag. Centro (N2)          |
| 362 | Setor "O"/Tag. Centro (N2-Estádio)      |
| 363 | Setor "P" Sul/Tag. Centro (N3)          |
| 364 | Setor "M" - "L"/Centro (Comercial)      |
| 369 | Setor "P" Norte - Sul/Tag. Sul          |

VIAÇÃO PLANETA LTDA

| Nº  | DENOMINAÇÃO                         |
|-----|-------------------------------------|
| 333 | Setor "P" Norte/Tag. Centro         |
| 344 | Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu) |
| 353 | Setor "O"/Tag. Centro (N-2)         |

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

| Nº  | DENOMINAÇÃO                         |
|-----|-------------------------------------|
| 204 | Circular Gama Oeste/Leste           |
| 210 | Circular Gama Oeste/Leste (EDF-290) |
| 372 | Circular Samambaia/Tag. Norte       |
| 505 | Circular Sobradinho (Feirinha)      |

ANEXO III  
SERVIÇO CONVENCIONAL  
GRUPO II  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

| Nº  | DENOMINAÇÃO                            |
|-----|----------------------------------------|
| 103 | Rod. P.Piloto/Av. das Nações           |
| 105 | Grande Circular Sul - Norte            |
| 106 | Grande Circular Norte-Sul              |
| 107 | Rod. P.Piloto/Avs. W3 e L2 Sul         |
| 108 | Rod. P.Piloto/Três Poderes             |
| 109 | Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General) |
| 113 | Rod. P.Piloto/CEUB                     |
| 114 | Rod. P.Piloto/Avs. L2-W3 Sul           |
| 115 | Rod. P.Piloto/Avs. L2-W3 Norte         |
| 116 | Rod. P.Piloto/Avs. W3 - L2 Norte       |
| 120 | Área Central/W3 Sul (Entq.)            |
| 127 | Colégio Militar/SQS 116                |
| 128 | Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto    |
| 134 | SQN 315/Colégio Objetivo               |
| 137 | Rod. P.Piloto/W3 Sul                   |
| 138 | Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Sul)        |
| 139 | Rod. P.Piloto/UnB (W3-L2 Norte)        |
| 140 | Rod. P.Piloto/Av. das Nações Norte     |
| 142 | Rod. P.Piloto/W3 Norte                 |
| 143 | Rod. P.Piloto/R.C.G. (Buriti-SAAN)     |
| 144 | W3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)    |
| 145 | W3 Sul/L2 Norte                        |
| 148 | Gal. Estados/Col. Militar              |
| 149 | SQS 216/Col. Militar                   |

| Nº  | DENOMINAÇÃO                       |
|-----|-----------------------------------|
| 104 | Rod. P.Piloto/Palácio da Alvorada |
| 110 | Rod. P.Piloto UnB)                |

| Nº  | DENOMINAÇÃO                                   |
|-----|-----------------------------------------------|
| 121 | Eixos L/W Sul                                 |
| 122 | Eixos L/W Sul - Norte                         |
| 131 | Rod. P.Piloto/Rodoferroviária                 |
| 150 | Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)                 |
| 151 | Cruzeiro/W3 Sul (Memorial JK)                 |
| 152 | Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P.Piloto) |
| 157 | Circular Guarã I e II (SIA)                   |
| 161 | N.Bandeirante/Candangolândia                  |
| 166 | Cruzeiro/L2 Sul (Rod. P.Piloto)               |
| 168 | Cruzeiro/L2 Norte (UnB - Rod. P.Piloto)       |
| 169 | Cruzeiro/W3 Norte                             |

ANEXO IV  
SERVIÇO ESPECIAL  
EXECUTIVO GRUPO I  
VIAÇÃO PLANALTO LTDA

| Nº  | DENOMINAÇÃO                           |
|-----|---------------------------------------|
| 155 | Guará I e II/P.Piloto (W3 Sul-Norte)  |
| 164 | N.Bandeirante/P.Piloto (W3 Sul-Norte) |
| 165 | Cruzeiro/P.Piloto (W3 Sul-Norte)      |

ANEXO V  
SERVIÇO ESPECIAL  
EXECUTIVO GRUPO II  
VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

| Nº  | DENOMINAÇÃO                                            |
|-----|--------------------------------------------------------|
| 207 | Gama Leste/P.Piloto (W3 Sul-Norte)                     |
| 208 | Gama Oeste/P.Piloto (W3 Sul - Norte)                   |
| 211 | Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul- W3 Norte)  |
| 212 | Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste Sul - W3 Norte) |
| 500 | Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)      |
| 507 | Sobradinho/P.Piloto (W3 Norte/Sul)                     |
| 607 | Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)      |

| Nº  | DENOMINAÇÃO                                                            |
|-----|------------------------------------------------------------------------|
| 326 | Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W3 Sul-Norte)                            |
| 327 | Taguatinga Norte/P.Piloto (W3 Sul - Norte)                             |
| 328 | Setor "P" Norte/P.Piloto (W3 Sul - Norte)                              |
| 329 | Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W3 Sul - Norte)                                |
| 340 | Ceilandia Oeste/P.Piloto (Guariroba/W3 Sul - Norte)                    |
| 342 | Setor "Q"/P.Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/ W3 Sul-Norte) |
| 408 | Brazlândia/P.Piloto (A. Gusmão-W3 Sul-Norte)                           |

DECRETO Nº 11.974 DE 16 DE  
NOVEMBRO DE 1989

Aprova as Tabelas de Etapas dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para o mês de julho de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do processo nº 053.000.810/89,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º — O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá às Instruções de que trata o artigo 2º do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelo Decreto nº 2.790, de 12 de dezembro de 1974, e pelo Decreto nº 5.442, de 09 de setembro de 1980.

Art. 3º — Os casos omissos das Instruções a que se refere o artigo 2º deste Decreto, a Corporação interessada orientar-se-á no que couber pelas Instruções de que trata a Portaria nº 3.839-CAFA/07a, de 14 de novembro de 1986, do Estado Maior das Forças Armadas.

Art. 4º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

| TABELA DE LIAMAS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA O CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O MÊS DE JULHO DE 1989 |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------|---------------------------------|-------|------------|------|---------------------------|
| ETAPA COMUM                                                                                                                               | PARTES                                                    |                              |                        |                  |                                 | TIPOS |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | FIXA                                                      | VARIÁVEIS                    |                        |                  |                                 | I     | II e III   | IV   |                           |
|                                                                                                                                           |                                                           | QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA | QUANTITATIVO DE RANCHO | REFEÇO DE RANCHO | QUANTITATIVO DE RANCHO MAJORADO |       |            |      | REFEÇO DE RANCHO MAJORADO |
|                                                                                                                                           |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| b                                                                                                                                         | c                                                         | d                            | e                      | f                | a                               | g     | h          |      |                           |
|                                                                                                                                           | 3a/4                                                      | a/4                          | b/2                    |                  | 3b/4                            | b+c   | b+d<br>b+e | b+f  |                           |
|                                                                                                                                           | 1,95                                                      | 0,65                         | 0,97                   |                  | 1,40                            | 2,60  | 2,92       | 3,41 |                           |
| TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA A PMDF e CBMDF.                                     |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| A) COMPLEMENTO ESCOLAR                                                                                                                    |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| PMDF                                                                                                                                      | CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES         |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES  |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | CURSO SUPERIOR DE POLICIAL MILITAR CSPM                   |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES        |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS MILITARES |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| CBDF                                                                                                                                      | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE PM              |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES         |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES  |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR CSBM                   |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES        |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| CURSOS DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES                                                                                |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE BM                                                                                              |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| 0,78                                                                                                                                      |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| B) COMPLEMENTO HOSPITALAR                                                                                                                 |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| PMDF — CBDF                                                                                                                               | DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR                             |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| 0,26                                                                                                                                      |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| C) COMPLEMENTO ESPECIAL                                                                                                                   |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| PMDF                                                                                                                                      | ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES                     |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| CBDF                                                                                                                                      | ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES                     |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| 0,32                                                                                                                                      |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| D) Complemento Financeiro                                                                                                                 |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| PMDF                                                                                                                                      | — ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES (40%)             |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | — DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)                             |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| CBDF                                                                                                                                      | — ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES (40%)             |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
|                                                                                                                                           | — DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)                             |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| 1,36 2,05 3,41 1,36 2,05 3,41                                                                                                             |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS                                                                                                   |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                       |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                    |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |
| 5,20                                                                                                                                      |                                                           |                              |                        |                  |                                 |       |            |      |                           |

**DECRETO Nº 11.975 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989**

Altera a vigência do Decreto nº 11.972, de 14 de novembro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando que a importância da eleição presidencial, realizada em 15 de novembro de 1989, prejudicou a divulgação do reajuste tarifário dos serviços de transporte público coletivo, previsto para entrar em vigor em 16 de novembro de 1989;

considerando, também, a necessidade de evitar a especulação financeira com o vale-transporte, extremamente prejudicial ao equilíbrio do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º — Os valores de preços de passagem e tarifas de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 11.972, de 14 de novembro de 1989, passarão a ser devidos somente a partir do dia 18 de novembro de 1989.

Art. 2º — Fica suspenso, nos dias 16 e 17 de novembro de 1989, a venda de vales-transporte pelo Banco de Brasília S.A. — BRB.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**ANTONIO BARBOSA**  
**WADJÔ DA COSTA GOMIDE**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 325.019/83,

**RESOLVE:**

Alterar o Decreto de 25 de maio de 1983, que trata da reforma, *ex officio*, do Primeiro-Sargento BM — RAIMUNDO GONÇALVES BRANDÃO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos

ao soldo de Subtenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, incisos II e III, alínea h, Parágrafo único, alínea c; 96; 97, inciso II; 99, inciso II e 100, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, incisos I e III 94, incisos I e II; 95, inciso II; 102; 103, incisos I e II, Parágrafo único; 104, inciso II e 107, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em consequência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência, contando mais de 30 (trinta) anos de serviço e, atendendo a diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 16 NOVEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 325.019/83,

**RESOLVE:**

Alterar o Decreto de 18 de abril de 1986, que trata da revisão de proventos do Primeiro-Sargento BM — RAIMUNDO GONÇALVES BRANDÃO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que passam a ser constituídos, a contar de 04 de novembro de 1985, de remuneração calculada com base no soldo integral de Primeiro-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo único, alínea c; 99, inciso II e 101, §§ 1º e 2º, alínea b, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, incisos I, II e III; 94, incisos I e II; 102; 103, incisos I e II, Parágrafo único; 106, inciso II, Parágrafo 4º e 107, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716 de 21 de novembro de 1979, em virtude do agravamento das doenças que motivaram sua reforma, que o tornavam incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, contando mais de 30 (trinta) anos de serviço e, atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**GABINETE CIVIL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 136 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989**

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item X, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta nos processos nºs 030.013320 e 030.013321/89,

**A N E X O I**

COMPRAS, LOCAÇÕES OU ARRENDAMENTOS DE BENS ESTRANGEIROS NO MERCADO INTERNO

NCz\$ 1,00

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                   | VALOR    | VALOR  |
|----------------------------------------|----------|--------|
|                                        | ANTERIOR | ATUAL  |
| DEPARTAMENTO DE TURISMO                |          |        |
| DETUR                                  | 1.200    | 3.000  |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | 10.000   | 30.000 |

**PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

1 — Criar, na Secretaria de Planejamento, um Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, JOSEPHINA BAPTISTA TAVEIRA e MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, todos desta

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora SEBASTIANA CECÍLIA RAMOS DUTRA, Agente de Portaria Cód. LT-TP-602.A, Ref. NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**

**RESOLVEM:**

1 — Alterar na forma do quadro anexo, a Programação das Unidades Orçamentárias que especifica, relativa as transações no mercado interno com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 1989

**CELSIUS ANTONIO LODDER**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

Secretaria, para, sob Coordenação do primeiro, elaborar o Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1989.

2 — Os trabalhos do Grupo serão desenvolvidos em articulação com os representantes de todos os setores do Governo, indicados pelos seus respectivos Titulares.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 1989

**CELSIUS ANTONIO LODDER**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 051/89-SEA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.005.027/86,

**RESOLVE:**

1 — Posicionar o servidor LUÍS FERNANDES DE BRITO, Auditor Tributário, da Carreira Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 09.017-4, no Padrão I, da 1ª Classe, do mesmo cargo.

2 — Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de julho de 1989.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NILDA DOS REIS SILVA, Assessora-CNSA/SEA, matrícula 08.859-5, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, Coordenadora Normativa dos Sistemas de Apoio/SEA, matrícula 08.741-6, Código DAS-101.4, por motivo de férias no período de 01 a 30.11.89.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1989

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.637/89,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a NILZA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16.922-6, no Cargo de Agente de Mecanização de Apoio, Código NM-817.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.003653/89,

**RESOLVE:**

Rescindir por justa causa, nos termos do artigo 482, alíneas a, b e h da CLT, o Contrato de Trabalho de LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAMARGO, ocupante do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-22, Classe B, matrícula nº 25.130-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 061.027.476/89  
INTERESSADO: MARLENE BENFICA MATOS  
ASSUNTO: Bolsa de Estudos para especialização na Espanha.

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento da servidora MARLENE BENFICA MATOS, para estagiar no Serviço de Gastroenterologia do Departamento de Pediatria do Hospital "Ramon Y Cajal" em Madrid - Espanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir de janeiro de 1990.

Brasília, 14 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 061.022.686/89  
INTERESSADO: LEONARDO FIERRO SEVILLA  
ASSUNTO: Bolsa de Estudos para especialização na Espanha

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor LEONARDO FIERRO SEVILLA, para freqüentar curso de Especialização em Transplante de Fígado, no Hospital Infantil Valle D'Hebron em Barcelona - Espanha, a partir do 1º trimestre de 1990.

Brasília, 14 de novembro de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**

O Presidente do Conselho de Política de Pessoal, AD REFERENDUM deste Colegiado,

**RESOLVE:**

1 — Conceder, aos servidores ocupantes de empregos permanentes e em comissão da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP:

a) reposição salarial de 26,06% (vinte e seis vírgula seis por cento) a partir de 01 de novembro de 1989;

b) anuênio, a contar do 5º ano de serviço como empregado na NOVACAP, a ser pago a partir de janeiro de 1990;

c) licença administrativa de 60 (sessenta) dias corridos a contar do 10º ano de serviço como empregado da NOVACAP, a ser pago a partir de janeiro de 1990;

2 — A empresa promoverá a adequação salarial do pessoal conveniado aos níveis iniciais dos correspondentes empregos da Tabela de Empregos Permanentes da entidade, a partir de 1º de dezembro de 1989.

3 — A empresa promoverá a compensação dos dias e horas paralizados.

4 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de novembro de 1989

HOMOLOGO  
Em 14/11/89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 061.024.707/89  
INTERESSADO: AYRTON KLIER PERES  
ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso I, autorizo a dispensa de ponto do servidor AYRTON KLIER

PERES, Médico, matrícula nº 126.340-04, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar da 62ª Scientific Sessions of the American Heart Association, in New Orleans, Estados Unidos, no período de 07 a 21 de novembro do corrente ano.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e vantagens fixas do emprego.

Brasília, 14 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

**Coordenação do Sistema de Transportes Internos**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 10551-1, Código Art-502, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JURANDY CÉZAR DOS SANTOS, Chefe do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos - SEA, matrícula 15039-8, Código DAS-101.1, por motivo do titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Registro e Controle de Veículos - DRCV/CSTI, no período de 13.11 a 12.12.89.

Brasília, 01 de novembro de 1989.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JURANDY CÉZAR DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 15039-8, Código SA.401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ONOFRE

DE SÁ, Diretor da Divisão de Registro e Controle de Veículos da Coordenação do Sistema de Transportes Internos-SEA, matrícula 11935-0, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período 13.11 a 12.12.89.

Brasília, 01 de novembro de 1989.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**PORTARIA DE 09 DE  
NOVEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZULMIRA BATISTA DA FONSECA, Agente Administrativo, matrícula 05626-X, Código SA-401.S, Classe "S", Referência 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, matrícula 30.290-2, Código DAS-101.3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.11 a 08.12.89.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989.

MILTON MENEZES DA  
COSTA NETO

**PORTARIA DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HERLY HELENA BORGES MARTINS, da Função de Assessoramento Superior - FAS, matrícula 25.396-0, para substituir MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA, Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde, matrícula 30.219-8, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 13.11 a 12.12.89.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1989.

MILTON MENEZES  
DA COSTA NETO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 1989**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

**RESOLVE:**

Dispensar ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO, matrícula 22994-6, Técnico de Orçamento. Código TOCE, Referência 08E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, a partir de 10/11/89.

Brasília, 10 de novembro de 1989

MARIA CÉLIA DELDUQUE  
NOGUEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 1989**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

**RESOLVE:**

Designar MARIA BERNARDETE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 12034-0, Técnico de Orçamento, Código TOESPE, Referência 03E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, a partir de 10/11/89.

Brasília, 10 de novembro de 1989

MARIA CÉLIA DELDUQUE  
NOGUEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 1989**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I alínea "h", da Portaria/SES de 13 de março de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, BENEDITO WILSON DA SILVEIRA, matrícula nº 06026-7, Agente Administrativo, Código SA 401.C, Ref.27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÉLIO LÁZARA GUIMARÃES, matrícula nº 05166-7, Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, Código

DAI-111.3, no período de 01 a 30/12/89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 10 de novembro de 1989

MARIA CÉLIA DELDUQUE  
NOGUEIRA

**PORTARIA DE 13 DE  
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, do Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

**RESOLVE:**

ALTERAR para NCz\$ 2.055,27 (dois mil e cinqüenta e cinco cruzados novos e vinte e sete centavos), a retribuição mensal da servidora LUIZA HELENA M.C. E CASTRO, matrícula nº 30.011-X exercendo a função de Assessoramento Superior-FAS nesta Secretaria, a partir de 26-10-89.

Brasília, 13 de novembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA  
NETO

**PORTARIA DE 13 DE  
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, do Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

**RESOLVE:**

ALTERAR para NCz\$ 2.398,36 (dois mil trezentos e noventa e oito cruzados novos e trinta e seis centavos), a retribuição mensal da servidora HERLY HELENA B. MARTINS, matrícula nº 25.396-0 exercendo a Função de Assessoramento Superior-FAS nesta Secretaria, a partir de 26-10-89.

Brasília, 13 de novembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA  
NETO

**PORTARIA DE 13 DE  
NOVEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

**RESOLVE:**

ALTERAR para NCz\$ 2.748,95 (dois mil e setecentos e quarenta e oito cruzados novos e noventa e cinco centavos), a retribuição mensal do servidor JOSÉ RAIMUNDO D. FILHO, matrícula nº 26.254-4, exercendo a Função de Assessoramento Superior-FAS nesta Secretaria, a partir de 26.10.89.

Brasília, 13 de novembro de 1989.

MILTON MENEZES  
DA COSTA NETO

**SECRETARIA DE  
TRANSPORTE**

**Departamento de Serviços  
Públicos**

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE  
PERPETUIDADE**

QUADRA; 610; JAZIGO 104; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: JOAQUIM DOMICIANO DA SILVA  
REQUERENTE: CREUZA DOMECIANO SILVA  
QUADRA: 613; JAZIGO 118; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: CLEVER NICANOR SILVA  
REQUERENTE: MARIA ALDA NASCIMENTO SILVA  
QUADRA: 614; JAZIGO 020; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO NERY LOURENÇO  
QUADRA: 615; JAZIGO 120; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: JÚLIO DE MELO FRANCO  
REQUERENTE: WILMA MARIA JOSÉ UNGARELLI DE MELO FRANCO  
QUADRA: 801; JAZIGO 022; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: JOSÉ BATISTA DE SOUSA  
REQUERENTE: MARIA JACY ALVES DE SOUSA  
QUADRA: 801; JAZIGO 033; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: JUSTINIANO JOSÉ DOS SANTOS  
REQUERENTE: EDY MARIA SANTOS  
QUADRA: 801; JAZIGO 088; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
OCUPANTE: ABIGAIL MARTINS SIMS  
REQUERENTE: NEIDE DORALICE SIMS BARBOSA

Brasília, 30 de outubro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA  
Deptº de Serviços Públicos  
Diretor

Brasília, 17 de novembro de 1989

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 806; JAZIGO 025; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: SALVADOR RIBEIRO DE FREITAS  
 REQUERENTE: NIVEA GUIMARÃES DE FREITAS NASSER  
 QUADRA: 812; JAZIGO 018; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: GABRIELA GUIMARÃES FREITAS  
 REQUERENTE: NIVEA GUIMARÃES DE FREITAS NASSER  
 QUADRA: 915; JAZIGO 125; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: DIRLEY DO NASCIMENTO ARAÚJO  
 REQUERENTE: JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO  
 QUADRA: 002; JAZIGO 123; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF  
 OCUPANTE: ERNANI DOMINGOS FREIRE  
 REQUERENTE: OLIVIA DA SILVA FREIRE  
 QUADRA: 037; JAZIGO 559; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF  
 OCUPANTE: JUAREZ SOARES DE OLIVEIRA  
 REQUERENTE: SALUSTRIANA SOARES DE OLIVEIRA  
 QUADRA: 036; JAZIGO 165; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF  
 OCUPANTE: SEBASTIÃO CAETANO DE ANDRADE  
 REQUERENTE: CELESTINA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE  
 QUADRA: 308; JAZIGO 002; SETOR "B"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: LUIZ DE QUEIRÓS MONTEIRO  
 REQUERENTE: JAIME DE QUEIROZ MONTEIRO

Brasília, 03 de novembro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA  
 Deptº de Serviços Públicos  
 Diretor

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 116; JAZIGO 372; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: AFRANIO DE FARIA JÚNIOR  
 REQUERENTE: MARIA AMELIA DE FARIA  
 QUADRA: 407; JAZIGO 056; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: SEBASTIÃO OLÍMPIO

REQUERENTE: SÔNIA OLÍMPIO DE SOUSA PALMEIRA  
 QUADRA: 513; JAZIGO 191; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: ALMIR JUVENAL DE ALMEIDA

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES JUVENAL DE ALMEIDA  
 QUADRA: 617; JAZIGO 122; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: LÚCIA FERREIRA BARATA  
 REQUERENTE: JEFERSON JOSÉ LOPES FREIRE BARATA  
 QUADRA: 605; JAZIGO 215; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: NAIR ANASTÁCIO ZANGARO  
 REQUERENTE: MARIA TEREZA ZANGARO CRAVO  
 QUADRA: 607; JAZIGO 138; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: CHARLTON DE OLIVEIRA BORGES  
 REQUERENTE: MIRALVA DE OLIVEIRA SANTA BARBARA BORGES  
 QUADRA: 613; JAZIGO 163; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: FELICIANO MOREIRA ROCHA JÚNIOR  
 REQUERENTE: TEREZA CRISTINA RIBEIRO FECCHINETTI MOREIRA ROCHA

Brasília, 03 de novembro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA  
 Deptº de Serviços Público  
 Diretor

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 214; JAZIGO 002; SETOR "B-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: BENTA MARIA DIAS DOS SANTOS  
 REQUERENTE: EDINILSON ALVES DOS SANTOS  
 QUADRA: 401; JAZIGO 277; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: DOMINGO GONÇALO DE SOUZA  
 REQUERENTE: ROZAURA TEIXEIRA DE MACÊDO  
 QUADRA: 101; JAZIGO 389; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: LUIZ LOPES DOS SANTOS  
 REQUERENTE: EUNICE CORREIA LOPES DOS SANTOS  
 QUADRA: 301; JAZIGO 453; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: ALDINA SOARES BARROS  
 REQUERENTE: ROSENGELA SOARES BARROS

QUADRA: 013-"A"; JAZIGO 132; SETOR — ; CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF  
 OCUPANTE: EDSINO RODRIGUES PEREIRA  
 REQUERENTE: FRANCELINO RODRIGUES PEREIRA  
 QUADRA: 031; JAZIGO 054; SETOR — ; CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF  
 OCUPANTE: MARCIA DIAS RODRIGUES  
 REQUERENTE: JOSÉ NEWTON RODRIGUES  
 QUADRA: 011-"A". ESP; JAZIGO 018; SETOR — ; CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF  
 OCUPANTE: JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO  
 REQUERENTE: MARIA DO CARMO ARAÚJO SILVA

Brasília, 06 de novembro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA  
 Deptº de Serviços Públicos  
 Diretor

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 810; JAZIGO 054; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: ÉRICO MEIRA LIMA  
 REQUERENTE: ILMA ALVES MONNERAT LIMA

QUADRA: 011; JAZIGO 768; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF  
 OCUPANTE: ANTONIO CORREIA DE CASTRO  
 REQUERENTE: BENEDITA SABINA DE LIMA

QUADRA: 502; JAZIGO 395; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: MARIA NIVIA RIBEIRO DANTAS  
 REQUERENTE: BENEDITO RIBEIRO GOMES

QUADRA: 313; JAZIGO 019; SETOR "A-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: PAULA VANIELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
 REQUERENTE: PEDRO PAULO DE CARVALHO

QUADRA: 301; JAZIGO 003; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: MOACIR VIEIRA BRAGA  
 REQUERENTE: LEONTINO VIEIRA BRAGA

QUADRA: 601; JAZIGO 463; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF  
 OCUPANTE: HERMES DE JESUS CIRILO  
 REQUERENTE: COSMA CIRILO DE OLIVEIRA

QUADRA: 011; JAZIGO 382; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF  
 OCUPANTE: HERMENEGILDO MARTINS DOS SANTOS  
 REQUERENTE: GEROLINO MARTINS DOS SANTOS

Brasília, 07 de novembro de 1989.

CLÁUDIO SANT'ANNA  
 Deptº de Serviços Públicos  
 Diretor

**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 312; JAZIGO 011; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: JAIR JOSÉ DE ALMEIDA  
 REQUERENTE: REGINA AUXILIADORA PEREIRA TOLEDO DE ALMEIDA

QUADRA: 319; JAZIGO 046; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA  
 REQUERENTE: MARLI VIEIRA DE SOUSA

QUADRA: 410; JAZIGO 046; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: JOÃO FERREIRA MARTINS  
 REQUERENTE: JOÃO FERREIRA MACIEL

QUADRA: 602; JAZIGO 186; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: JOVENTINA PEREIRA DE CARVALHO  
 REQUERENTE: MARTA SUZANA SANTOS DA COSTA

QUADRA: 606; JAZIGO 141; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: DIOLINA FRANCISCO MARTINS  
 REQUERENTE: JOÃO FERREIRA MACIEL

QUADRA: 614; JAZIGO 080; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: ELIAS MOACY DE OLIVEIRA FREITAS  
 REQUERENTE: MARIA CELESTE DE CARVALHO FREITAS

QUADRA: 716; JAZIGO 121; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF  
 OCUPANTE: JOSÉ SILVÉRIO ROCHA JÚNIOR  
 REQUERENTE: JOSÉ SILVÉRIO ROCHA

Brasília, 07 de novembro de 1989.

CLÁUDIO SANT'ANNA  
 Deptº de Serviços Públicos  
 Diretor

**Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**

**INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, anexo do processo nº 113000991/89, documento de folhas 49 a 52, APLICAR A PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, por 03 (três) dias, contados a partir de 20.11.89, ao servidor VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ, Procurador Autárquico, matrícula nº 90.550.

Brasília, 14 de novembro de 1989

NEWTON DE CASTRO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN/DF

Nº 1539 DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, Aprovar Norma Interna de Transportes (NIT), do DETRAN-DF e da outras providências,

**RESOLVE:**

Aprovar a Norma Interna de Transporte (NIT) do DETRAN-DF, que com esta baixa, para conhecimento geral e exato cumprimento. A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**1. OBJETIVO**

Estabelecer métodos e procedimentos de planejamento, execução e

controle da manutenção dos veículos automotores do DETRAN.

**2. CONCEITOS BÁSICOS**  
**2.1 Manutenção**

Conjunto de atividades que visa conservar e manter o veículo em condições normais de usos de recuperá-lo.

**2.2 Inspeção de Veículo**

Verificação do estado geral do veículo e de seus componentes, realizada antes da prova de estrada.

**2.3 Prova de Estrada**

Percurso de oito (8) a dez (10) quilômetros, no qual o mecânico e o motorista devem verificar as condições de funcionamento do veículo, visando a manutenção preventiva periódica.

**2.4 Calibragem**

Determinação ou verificação da medida padrão de um componente ou conjunto.

**3. DIRETRIZES**

**3.1 Finalidade da Manutenção**

A finalidade da manutenção é manter o veículo em boas condições de uso e segurança, dentro dos limites econômicos, de forma que sua paralisação seja mínima. Assim, a manutenção se faz necessária para:

- a) prevenir, evitar, detectar, reparar e corrigir oportunamente defeitos no veículo;
- b) manter o veículo pronto para ser utilizado;
- c) prolongar a vida útil do veículo;
- d) otimizar o desempenho do veículo;

**3.2 Categorias de Manutenção**

A manutenção da frota de veículos divide-se em:

**I) Manutenção preventiva**

- a) operacional;
- b) periódica.

**II) Manutenção Corretiva**

**3.3 Manutenção Preventiva Operacional**

3.3.1 Deve ser realizada pelo motorista antes, durante e após a utilização do veículo e quinzenalmente por mecânico ou por qualquer outro elemento do setor de manutenção.

3.3.2 Qualquer irregularidade ou defeito constatado no veículo durante o seu uso em serviço deverá ser comunicado pelo motorista ou responsável pela Supervisão de Transportes.

3.3.3 O motorista deverá fazer a inspeção diária:

- a) verificação de combustível;
- b) águas: radiador e bateria;
- c) limpeza interna e externa;
- d) óleos: freio, motor e câmbio, (no caso de guincho), também caixa de força);
- e) pneus: calibragem e estado de conservação;
- f) eletricidade (vistoria no funcionamento do sistema elétrico).

3.3.4 Nas viagens, quando o motorista levar<sup>1</sup> suprimento de fundos, poderá, em caso de necessidade, comprar e substituir peças como platina, do, condensador, bobina de ignição, cabos de vela e da bobina tampa do distribuidor, rotor, velas, palhetas do limpador de pára-brisa, lâmpadas, fusíveis, mangueiras, correia do ventilador ou do gerador, apresentando ao retornar nota fiscal ao chefe da Seção de Transportes.

3.3.5 Ao executar reparos de emergência, o motorista não deve forçar nenhuma pela ou acessório, sem que esteja seguro da causa do defeito.

3.3.6 Executados qualquer dos reparos de emergência citados nos itens 3.3.3 e 3.3.4, o motorista deverá comunicar o fato ao responsável pela Supervisão de Transportes.

**3.4 Manutenção Preventiva Periódica**

3.4.1 Deve ser realizada para garantir a eficiência do veículo relativamente ao funcionamento, rendimento e segurança, bem como para detectar defeitos que possam paralisar o veículo ou afetar outros componentes. Esta manutenção deve ser feita pela própria oficina, quando esta possuir ferramentas e equipamentos adequados e pessoal técnico especializado, ou em oficina contratada.

3.4.2 A manutenção preventiva periódica deverá ser programada, pela Supervisão de Transportes - STAS, a cada 7.500 quilômetros ou a cada seis meses.

3.4.3 Após a utilização do veículo na água, lama, areia ou áreas alagadas o mesmo deverá ser limpo e lubrificado, inclusive seus equipamentos e acessórios, independentemente do estabelecido no programa de manutenção preventiva periódica de veículos.

3.4.4 Para os veículos novos, em fase de garantia, deverão ser observados os critérios estabelecidos pelo fabricante no manual do proprietário, a fim de que não ocorra a perda da garantia.

3.4.5 A inspeção do veículo e a prova de estrada, para os fins de manutenção preventiva periódica, serão realizadas por um mecânico acompanhado de um motorista.

3.4.6 Após a inspeção e a prova de estrada os defeitos detectados deverão ser imediatamente corrigidos conforme item 3.4.1.

**4.5 Manutenção Corretiva**

4.5.1 Deve ser realizada pela Supervisão de Transportes em oficina própria, quando esta possuir ferramentas e equipamentos adequados e pessoal técnico especializado, ou em oficina contratada que possua instalações adequadas e condições técnicas para prestar os serviços com a eficiência desejada.

4.5.2 Dependendo da extensão da avaria, ao decidir-se sobre a conveniência ou não da recuperação do veículo, deverá ser feita uma criteriosa avaliação do custo/benefício do reparo, sendo considerado antieconômico o que ultrapassar o valor venal do veículo devendo o mesmo ser relacionado para leilão.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A confecção dos formulários constantes desta Instrução de Serviços ficará sob a responsabilidade da Supervisão de Transportes, que se tornarão anexos a esta I.S.

5.2 Nos casos de contratação de serviços de terceiros para atender as necessidades de manutenção, deverão ser observadas as normas vigentes sobre licitações.

5.3 A frota de veículos deverá ser renovada à ordem de 20% (vinte por cento) ao ano.

5.4 A expansão da frota deverá ser efetuada à ordem de 5% (cinco por cento) ao ano.

5.5 O veículo considerado antieconômico pela comissão de Avaliação designada pela Direção Geral, deverá ser levado a leilão bem como os veículos com mais de 5 (cinco) anos de uso.

**5.6 Planejamento Orçamentário**

O setor responsável pelo planejamento orçamentário, a partir do valor venal atualizado da frota (\*), poderá prever a dotação necessária ao exercício vindouro, compondo-a aproximadamente da seguinte forma:

- abastecimento, lubrificação e serviço = 30% (\*)
- manutenção, preventiva e corretiva = 30% (\*)
- renovação da frota = 40% (\*)
- expansão da frota = 10% (\*)

Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Administração Geral.

Brasília, 17 de novembro de 1989

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1553 DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

### RESOLVE

DISPENSAR, LUCIANO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 00.071-X, Agente de Trânsito, Código LT-NM. 823, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança Código LT-DAI. NS.112.3, de Assistente do Serviço Jurídico, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 13 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1554 DE 31 OUTUBRO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

### RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA MARCIA SILVA DOS ANJOS, Agente Administrativo, matrícula 00.353-0, Código LT-SA-402, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente da Gerência de Apreendizagem e Habilitação, Código LT-DAI.NM.111.3, da Gerência de Apreendizagem e Habilitação.

Brasília, 31 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1555 DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

### RESOLVE:

DISPENSAR, WAGNER RIOS FILHO, matrícula nº 00.274-7, Agente de Trânsito, Código LT-NM. 823, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança Código LT-DAI. NM.111.3, de Supervisor de Licenciamento de Veículos da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 19 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1556 DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

### RESOLVE:

DESIGNAR WAGNER FIOS FILHO, Agente de Trânsito, matrícula 00.274-6, Código LT-NM-823, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente do Serviço Jurídico, Código LT-DAI.NS.112.3, do Chefe do Serviço Jurídico.

Brasília, 31 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA  
SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1557 DE 14 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

### RESOLVE:

DESIGNAR, ANTONIO FERNANDES MAIA, mat. nº 00.537-1, Motorista Oficial, Código LT-TP 601, Classe "C", Referência NM-25, para responder pela Função de Confiança Código LT-DAI.NM. 112.3, de Secretário Administrativo da Gerência de Controle de Veículos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 14 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1558 DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

### RESOLVE:

DISPENSAR, ANTONIO RANDOLFO CRISTINO, mat. nº 00.308-5, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança, Código LT-DAI.NM.112.2, de Assistente da Ciretran I do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 13 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1559 DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

### RESOLVE:

DESIGNAR PERMINIO ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 00.153-8, Código LT-SA.401 Ref. NM-32, para exercer a função de Assistente da Ciretran I, Código LT-DAI.NM.112.2, Chefe da Ciretran I.

Brasília 31 de outubro de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA  
Diretor-Geral

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1560 DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

### RESOLVE:

DISPENSAR, CLEONICE MAGALHÃS DE O. ARAUJO, mat. nº 00.100-7, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança, Código LT-DAI.NM.112.3, de Assistente da Gerência de Apreendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 30 de outubro de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1561 DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 26 de dezembro de 1979, EDUARDO DOS SANTOS BUENO, Arquiteto, matrícula 00.760-9, Código LT-NS 711, Classe "C", Ref. NS-21 do Quadro de Pessoal do Detran-DF, para substituir JOSÉ LIMA SIMÕES, Gerente de Engenharia de Trânsito, matrícula 00.676-9, Código LT-DAS.101.3, por motivo de desloca-

mento da sede em objeto de serviço no período de 16/10/89 a 29/10/89.

Brasília, 31 de outubro de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor-Geral

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1562 DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

### RESOLVE:

DESIGNAR, JOAQUIM CANTUÁRIO CUNHA, JOÃO ALVES FERNANDES, AILTON BARBOSA CRUZ, ANTONIO PAULINO SOBRINHO, ANTONIO CESAR DE MELO BARRIOLI, SEBASTIÃO DIVINO CARDOSO, JOSA NONATO DOS SANTOS, MANOEL LOURENÇO, IRINEU FERRAZ DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DO PRADO, MIGUEL BENTO DE MOREIRA, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, FLAMIRON S. MOTA, ROSÂNGELA GUERRA D EPAIVA, MARIA DA GLÓRIA DE J CASTRO, FRANCISCO DAS CHAGAS S. MATTOS, FELINTO S. O. FILHO, FLAVIANO SOARES DA SILVA, DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, MADSON FLÁVIO S. COSTA, ADILSON DOS REIS VESLASCO, EDILMAR EDSON DA C. SILVA, CLEONICE RABELO DA SILVA, ELOISA NEIVA DA SILVA, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, ELISABETH FRANCISCA ZORDAN, SANCHÔ FILHO CURSINO, DORVALINA LEMOS DO PRADO, NILTON RODRIGUES DA SILVA, DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA, LEDA MARIA ROCHA DA COSTA, BALBINO LUIZ DE CARVALHO, ANTONIO JORGE VALLEJO, IVANI BATISTA VIEIRA DE SOUZA, SÔNIA REGINA T. S. SILVA, MITTZY FELIX DA C. FERREIRA, BRAZ LINCOLN MARTINELLO, MARIA CELVA BISPO DOS REIS, BENEDITO WANDERLEY ROCHA, VICENTE PAULO CURTEVIL COLÁS FILHO e EDISON CALDAS, para exercerem a função de Membros da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses a partir de 01.11.89.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1563 DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, MÁRCIO AUGUSTO GIL CABRAL, ALFREDO PEREIRA FILHO, EDUARDO SARAI-VA LEÃO JUNIOR, ANA JOSEFA PEREIRA SANTANA, ABIGAIL DOS NASCIMENTO DIAS, MÁRIO LEITE SIMÕES, MIRIAN KARLA DO NASCIMENTO DIAS, MARCELO ANTONIO PAIVA, FRANCISCO ROBERTO CUNHA DE MESQUITA, LUZINETE PAZ DA ROCHA SARAI-VA, AMÍLCIA PEREIRA DA CUNHA, IRAN BATISTA DOS SANTOS, ILDEFONSO FREITAS DA SILVA, NELSON PEREIRA DA SILVA, WILIAN RAUFRAN GUEDES, CARLOS AUGUSTO SILVA BRANCO, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, JÚLIO GOMES MARTINS, ADEMAR DE JESUS MENEZES, CARLOS DONIZETE CORDEIRO, ANTONIO AUGUSTO JARDIM, LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA e MARYANGELA DE OLIVEIRA SENNA, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses a partir de 01.11.89.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA  
Diretor-Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 1570 DE 16 DE  
OUTUBRO DE 1989.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar os examinadores JOÃO ALFREDO RODRIGUES DE CAMARGO, ORESTES KUNZE BASTOS, GLÓRIA AMARAL; secretariados por MARYANGELA OLIVEIRA SENNA, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito que avaliará no dia 30 do mês de outubro, os alunos matriculados no Curso de Educação de Trânsito em Escola de 2º Grau, Projeto nº 01/88, ministrado na Rede Oficial de Ensino do DF, conforme convênio firmado entre DETRAN e FEDF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
1571/89 06 DE NOVEMBRO  
DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE**

CASSAR a Licença de Aprendizagem do candidato LUIZ CARLOS SENA, pelo prazo de 06 (seis) meses, na forma do Artigo 37, Parágrafo único, da Resolução nº 734/89-CONTRAN, por ter no dia 03.11.89, sido encontrado dirigindo o veículo automotor de 02 (duas) rodas, desacompanhado do responsável por sua instrução, infringindo, assim, o disposto no Artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 1584/89-CIRETRAN-I  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 15.512.956-2, categoria "D", expedida pelo DETRAN-DF em nome de ANTONIO F. DA COSTA FERREIRA, a partir desta data de acordo com o artigo 200, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, conforme consta da Notificação de Infração nº 713059, Instrução de Serviço nº 1482/89-DETRAN-DF, de 13 de outubro de 1989 e Processo nº 055005100/89.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

**PORTARIA DE 16 DE  
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

**RESOLVE:**

Designar RITA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 31.179-0, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do DF.

RENATO RIELLA

**PROCURADORIA  
GERAL**

**PORTARIA CONJUNTA  
PRG/SEMATEC Nº 005 DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 1989**

Incluir membro na Comissão constituída pela Portaria Conjunta PRG/SEMATEC nº 04, de 20 de outubro de 1989.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Incluir como membro da Comissão constituída pela Portaria Conjunta PRG/SEMATEC nº 04, de 20 de outubro de 1989, para elaborar anteprojeto de regulamentação da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que trata da Política Ambiental do Distrito Federal, o Arquiteto LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA.

Brasília, 10 de novembro de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

RUBEM FONSECA FILHO

**PORTARIA GAB/PRG Nº 106 DE  
16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 23 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por ter sido designado para outra função, o Bacharel em Economia ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, matrícula nº 19.045-4, Assistente Padrão II, Classe Especial, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

**PORTARIA GAB/PRG Nº 107 DE  
16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, a Doutora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO

Brasília, 17 de novembro de 1989

BRAGA, matrícula nº 23.164-9, da Função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

**PORTARIA GAB/PRG Nº 108 DE  
16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 23 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Doutor MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 16.003-2, da Função de Confiança de Assessor, do Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria, Código DAS-102.2, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

**PORTARIA GAB/PRG Nº 109 DE  
16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 23 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o servidor ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, matrícula nº 19.045, Assistente, padrão II, Classe Especial, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

**PORTARIA GAB/PRG Nº 110 DE  
16 DE NOVEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a Doutora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BRAGA, matrícula nº 23.164-9, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Procurador — Chefe da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 297, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3153/89,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 19 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, MAURÍCIO RAMOS DE ARAÚJO SILVA, do cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "C", Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, em 16 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

## EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CATEGORIAS "B" E "C" — FEDF  
EDITAL Nº 005/89 — DEX/DGA/DRH

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Pro-

vas e Títulos para Professor, Categorias "B" — Carreira II e "C" — Carreira III, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal (TEP/FEDF), para as Zonas Urbana e Rural do Gama, Planaltina, Brazlândia e Ceilândia, com inscrições no Edifício Sede da FEDF SGAN, 607, Projeção D, Terraço, no período de 21 a 28/11/89, no horário de 13 às 18h.

(Edital e programas publicados em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES — CFOPM/90

EDITAL Nº 116/89 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE prorrogar o período de inscrição do Concurso de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares — CFOPM/90 de que trata o EDITAL Nº 115/89 — IDR, publicado no DODF nº 215 de 13/11/89, até o dia 24/11/89 (dias úteis).

Brasília, 16 de novembro de 1989

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 076/89-FEDF

ABERTURA: 05/12/89, às 14 horas  
OBJETO: Aquisição de artigos esportivos, dicionário, atlas geográfico, cartolina, cola, morim e sapateira pedagógica

TOMADA DE PREÇOS Nº: 077/89-FEDF

ABERTURA: 05/12/89, às 16 horas  
OBJETO: Aquisição de duplicador elétrico

Os respectivos Editais encontram-se afixado no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias

poderão ser adquiridas nos seguintes locais; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, à SGAN 607, Projeção D, sala 24, térreo do Edifício sede da FEDF, no horário de 12h30min às 18h30min.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1989

ADALMA BUENO SOARES

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO Nº 016/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano a contar do dia 31.09.89, o prazo de validade do Concurso Público e Interno para Odontólogo, de acordo com o Edital nº 004/87

Brasília, 13 de novembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO  
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 201/89 — Serviço de Execução de Instalação do BANCO DE LEITE DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.

DIA DA ABERTURA: 04.12.89 às 08:30 horas

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000 — SCS Bloco b/60 sala 340 no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 16 de novembro de 1989

HELENA MARTINS GOMES

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 050/89

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-

DF, torna público para conhecimento dos interessados que devido alteração no Edital, fica adiada para o dia 27 (vinte e sete) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 050/89, referente serviços de implantação e revestimento primário da 1ª Avenida do Setor Sudoeste de Brasília.

O novo Edital com as alterações encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação do DER-DF.

Brasília, 16 de novembro de 1989.

PAULO CARDOSO  
Comissão de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 051/89

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que devido alteração no Edital, fica adiada para o dia 28 (vinte e oito) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 051/89, referente serviços de terraplenagem, pavimentação e obras complementares na Rodovia DF-047 (EPAR), trechos Balão do Aeroporto ao Aeroporto e Balão do Aeroporto à DF-003 (EPIA), numa extensão aproximada de 7,6km.

O novo Edital com as alterações encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação do DER-DF.

Brasília, 16 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 052/89-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às

09h30min. do dia 06 de dezembro de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecê-la ÁGUA SANITÁRIA EM CAIXA COM 12 (DOZE) LITROS E OUTROS DO MESMO GÊNERO, so o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06 Bloco "A" — Brasília\DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação de Recibo de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13, 64 (Treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) e ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-Df., 10 de dezembro de 1989

**MARLY DA COSTA**  
Comissão permanente  
de licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMPANHIA DE ÁGUA E  
ESGOTOS DE BRASÍLIA-  
CAESB.**

**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-067/89-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 160 (CENTO E SESSENTA) CHAFARIZES TIPO 1, EM SAMAMBAIA/TAGUATINGA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO CT-045/89-TERRACAP, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.004.495/89-CAESB.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público, para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços em referência, com data de realização marcada para 10.11.89, às 09 horas, foi PRORROGADA, em razão de não ter havido expediente regular naquela data, para o dia 22 de novembro de 1989, às 15 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A" n°s 67/97, em Brasília.

Brasília, 16 de novembro de 1989.

**HUMBERTO RODRIGUES**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE ÁGUA E  
ESGOTOS DE BRASÍLIA —  
CAESB**

**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: TOMADAS DE PREÇOS Nº TPs — 063, 064, 065 e 066/89-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a PRORROGAÇÃO das Tomadas de Preços em referência, não realizada nas datas previstas em seus respectivos Editais, por motivo não ter havido expediente regular no período, para as datas a seguir descritas:

**TOMADA DE PREÇOS: 063/89**  
**OBJETO:** Aquisição de cal hidratada  
**DATA PREVISTA NO EDITAL**  
09.11.89 10 horas  
**PRORROGADA PARA** 21.11.89 10 horas

**TOMADA DE PREÇOS: 064/89**  
**OBJETO:** Aquisição de tubo de concreto e tampão de ferro fundido.  
**DATA PREVISTA NO EDITAL**  
09.11.89 15 horas  
**PRORROGADA PARA** 21.11.89 15 horas

**TOMADA DE PREÇOS: 065/89**  
**OBJETO:** Aquisição de máquina copiadora  
**DATA PREVISTA NO EDITAL**  
10.11.89 10 horas  
**PRORROGADA PARA** 22.11.89 10 horas  
**TOMADA DE PREÇOS 066/89**  
**OBJETO:** Aquisição, inclusive instalação, de sistema de comunicação interna e externa.  
**DATA PREVISTA NO EDITAL**  
10.11.89 15 horas  
**PRORROGADA PARA** 22.11.89 10 horas

Maiores informações deverão ser obtidas na Comissão de Licitação, no quinta andar do Edifício-Sede da CAESB no SCS, Quadra 04, Bloco a, n°s 67/97, em Brasília-DF.

Brasília, 16 de novembro de 1989

**HUMBERTO RODRIGUES**  
Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE  
PREÇOS Nº 052/89**

**AVISO DE ADIAMENTO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que devido alteração

no Edital, fica adiada para o dia 28 (vinte e oito) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 052/89, referente serviços de restauração, execução de lama asfáltica, drenagem e sinalização horizontal na Rodovia DF-290, trecho BR-060/BR-040. numa extensão aproximada de 35 km.

O novo Edital com as alterações encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação do DER-DF.

Brasília, 16 de novembro de 1989.

**PAULO CARDOSO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

GDE SVB

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº 19/89 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em sua 1235a. Sessão, realizada em 10.11.89, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 19/89 - Imóveis os licitantes a seguir relacionados:

| ITEM | NOME                                  |
|------|---------------------------------------|
| 1    | AUTO PECAS SANTA BARBARA LTDA         |
| 2    | ELIEZER FERNANDES SENNA               |
| 3    | SEBASTIAO MOREIRA                     |
| 5    | ANTONIO CIPRIANO SOBRINHO ME          |
| 6    | CLARINDO DA COSTA                     |
| 7    | JOSE AREDA VASCONCELOS ME             |
| 8    | EDMILSON RAMOS                        |
| 9    | WILTON CEZAR PEREIRA DA SILVA         |
| 10   | CEREAS PLANALTO LTDA                  |
| 11   | OFICINA MECANICA BRAZLANDIA LTDA      |
| 12   | OSMAR B DE OLIVEIRA ME                |
| 13   | MARIA CUSTODIA PEREIRA GOMES ME       |
| 14   | AUTO PECAS PAULINHO LTDA ME           |
| 15   | MANOEL PEREIRA FERREIRA ME            |
| 16   | SEBASTIAO RAIMUNDO                    |
| 17   | FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE           |
| 18   | AUTO MECANICA PIRINOPOLIS LTDA        |
| 19   | ANTONIO G ARAUJO ME                   |
| 21   | OTACILIO MONTEIRO LEITE               |
| 22   | PLANAL CONSTRUÇÕES LTDA               |
| 23   | OSIRES MATILDES DE MELO               |
| 24   | CEREALISTA SEIS DE AGOSTO LTDA        |
| 25   | ALCIDINEI DIAS DOS REIS               |
| 26   | COMERCIO DE MASSAS ALIM CAPRICHO LTDA |
| 27   | JOSE PIRES DA SILVA ME                |
| 28   | JOSE MENDES PEREIRA ME                |
| 30   | AUTO MECANICA LIMA LTDA               |
| 31   | WALDIR BATISTA SILVA ME               |
| 32   | CARLOS CESAR PEREIRA                  |
| 33   | ZELITO PAULO DE AMORIM ME             |
| 34   | MANOEL DA CRUZ MORAES AMORIM          |
| 35   | SERRALHERIA FERNANDES LTDA ME         |
| 36   | AUTO MECANICA TURBO LTDA ME           |
| 37   | MAURICIO ROSA SOBRINHO ME             |
| 38   | JUCELINO DE SOUZA SANTOS              |
| 39   | WASHINGTON JOSE DE OLIVEIRA           |
| 40   | NELI DE FAIIMA ROELI                  |
| 41   | RAIMUNDO GOMES DE MELO                |
| 42   | CARLOS DIVINO MORAIS DE MOURA         |
| 43   | SEBASTIAO ATAIDE CASAGRANDE           |
| 44   | AUTO MECANICA OLIVEIRA LTDA ME        |
| 45   | MARIAIO PEREIRA DOS SANTOS            |
| 46   | NATALINA MARIA DOS SANTOS ME          |
| 47   | SONIA MARIA GUILART DE OLIVEIRA       |
| 48   | CLEOMAR RODRIGUES DA SILVA            |
| 49   | RAIMUNDO MODESTO DE OLIVEIRA          |
| 50   | FRANCISCO LOURENCO                    |
| 51   | NAILTON GOMES PEREIRA                 |

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário compreendido entre 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas., apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da primeira taxa de ocupação, de conformidade com o subtópico 09.1, Capítulo III, do aludido Edital, possibilitando a posterior assinatura da Escritura de Compromisso de Compra e Venda, nos termos do Capítulo XII, do Edital.

Sendo o licitante vencedor pessoa jurídica, terá 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do Contrato Social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação nos termos do tópico 57, Capítulo XII do Edital em questão.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XIII, do Edital.

Brasília, 10 de novembro de 1989.

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0027/89-CPL/SSP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, comunica aos interessados que por conveniência administrativa, o item 2.1.1 da referida licitação, passa a ter a seguinte redação: "Certificado de Registro Cadastral, expedido pela NOVACAP, em plena validade, para o Grupo 03, subgrupo 3.10, Categorias A, B ou C".

Brasília-DF, 16 de novembro de 1989.

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Presidente da CPL/SSP

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 028/89-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO, CERTIDÃO NEGATIVA E NOTA DE EMPENHO, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA:** 03 de dezembro de 1989.

**HORÁRIO:** 14:30 horas.

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação - 1º andar - Edifício-sede da SSP - SAIN Bl. A tel. (061) 321.2740.

**EDITAL:** Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1989.

ULISCES DE SOUZA MORENO  
Presidente da CPL/SSP

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/89 - FNDE/MEC

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC, comunica aos interessados, que realizará na sala 302, 3º andar, Anexo I do MEC, Site à Via N-2, em Brasília-DF, Concorrência Pública, conforme descrito a seguir:

**DIA:** 11.12.89 - Até as 12 horas - Recebimento de documentação e Proposta.

**DIA:** 11.12.89 - às 15 horas - Abertura de envelopes contendo documentação.

**DIA:** 20.12.89 - Abertura das Propostas.

**OBJETO:** Contratação sob regime de locação, da concessão de uso de equipamentos de processamento de dados.

CPL/FNDE  
(Dias 14, 16 e 17)

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Comissão de Licitação do Departamento de Administração do Ministério da Educação, informa que realizará na sala 312, 3º Andar, Anexo II do MEC, site à N-2, em Brasília-DF, a Tomada de Preços abaixo:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 28/89-DA/DMO/MEC

**Dia:** 04 de dezembro de 1989, às 09:30 horas

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para a rede hidráulica e elétrica, ar-condicionado de janela e grupo gerador, com plantão de emergência durante às 24:00 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, nos Edifícios Sede, Anexos I e II, Garagem, Conselhos e dependên-

cias da Secretaria Geral, na Av. L 2 Sul, Quadra 604, lote 28, todos em Brasília, de interesse do Ministério da Educação, para o exercício de 1990.

ANTONIO FERREIRA CÔRTEZ  
Presidente

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, comunica aos interessados que fará realizar licitação conforme abaixo:

**MODALIDADE:** concorrência nº 02/89

**OBJETO:** Contratação de serviços de Digitação

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até as 12 horas do dia 12.12.89.

**ABERTURA DE ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO":** As 15 horas do dia 12.12.89.

**ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS:** Data: 21.12.89, às 14:30 horas.

O Edital e as informações sobre a licitação mencionada, encontram-se à disposição dos interessados, na via N-2, Anexo I do MEC, 3º andar, na sala 311, no horário de funcionamento das repartições públicas Federais em Brasília - DF.

Brasília, 08 de novembro de 1989.

Presidente da CPL  
(Dias 16, 17 e 20)

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/89

#### OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de serviços de CRECHE, para 280 (duzentas e oitenta) crianças aproximadamente, dependentes de servidores deste ministério no período diurno, horário das 08:00 às 18:00 horas. **Data da abertura** - dia 18 de dezembro de 1989, às 9:00 (nove) horas. **Local** - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º Andar, Ala "A", sala 127, Brasília - DF. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital deverão fazê-lo através de solicitação por escrito a

Divisão de Material/DA, em papel timbrado da firma. - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º Andar, Ala "A" - Sala 140 - Brasília, 14 de novembro de 1989. LYDIA PINHEIRO DE ARAÚJO SÁ - Presidente da CPL/MTb/DF.

(Dias 16, 17 e 20)

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3.018/89

**OBJETO** - Aquisição dos seguintes materiais: absorventes, reveladores, foto receptores p/ máquinas xerox; álcool; almofadas p/ carimbo; papel alumínio; apontadores de lápis; blocos apontamento, de rascunho; bobinas p/ calculadoras; borrachas; canetas diversas; capas p/ documentos; cintas de borracha; classificadores; clips; coadores; colas; colheres de aço; copos de vidro, de cristal e descartáveis; corretores p/ matrizes; detergentes; discos magnéticos; dispersantes p/ máquina Nashua; envelopes; espátulas; esponjas; etiquetas; fichas de cartolina; fitas adesivas, corretiva, crepe, rotuladora e teimpressora; flanelas; garrafas térmicas; grafites; grampos p/ grampeadores; água sanitária; garras plásticas p/ encadernação; giz; guardanapos de papel; indicadores de páginas; lápis; margaridas p/ máquina IBM; panos p/ copa e p/ limpeza; papéis: almanco, p/ copiadoras toner em pó, p/ embrulho, carbono; pastas; percevejos; pincéis atômicos; reabasteecedores; régua; rodos p/ piso; sabões em barra, em pó; sabonete; stencil; tintas p/ carimbos, p/ mimeógrafos; vassouras piaçava; barbantes; formulários contínuos e confecção de impressos, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I que acompanha o Edital de Tomada de Preços em epígrafe.

**ABERTURA** - Dia 29 de novembro de 1989, às 15:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 818, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, localizado no S.A.S., Qd. 3, Bl. "O", em Brasília/DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1989.

HAMILTON ANTONIO  
DE MEDEIROS  
Presidente da CPL - Port. 156/88

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.019/89**  
OBJETO—Prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática que constituem o parque de entrada de dados de informática da ESAF, sendo: 20 microcomputadores, marcas Spectrum, Plymax, EBC, Medidata e Apple II-E; 19 impressoras marcas C.iton, EI-EN, Scritta, Emília PC, Grafix e Expansão; 15 vídeos, marcas Spectrum, Sharp, Plymax e VD-101; Terminais de entrada; Drive, Cortadora MX-1, Descarbonadora MX e Fita Streamer. ABERTURA DIA 05 de dezembro de 1989, às 10:00 horas.  
CAPITAL SOCIAL EXIGIDO — NCz\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos). Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 818, 8º andar do Ed. Órgãos Regionais deste Ministério, localizado no S.A.S, Qd. 3, Bl. O Brasília/DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.  
Brasília, Df, 13 de novembro de 1989

**HAMILTON ANTONIO DE MEDEIROS**  
Presidente da Comissão

**SERVIÇO FEDERAL DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS  
SERPRO  
AVISO**

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - COMAT, COMUNICA A ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO (TOMADA DE PREÇOS Nº 055/89), PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DO DF. NO DIA 08.11.89.  
AF. (ALTERAÇÃO): Nº 0700/89  
VALOR ALTERADO: NCz\$ 21.776,00  
EMPENHO: 89NE05379  
FIRMA: SUPRIDATA

Brasília-DF, 17 de novembro de 1989.

**LUIZ CARLOS ALVERTO  
DE ARAÚJO SILVA**  
Coordenador da Comissão-COMAT

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

**CONCORRÊNCIA Nº 040/89** - Aquisição de Peças para veículo (Guincho), marca MERCEDEZ-BENZ 1313 ano 1987 - Capuz; grade frontal de ferro e outros, perfazendo o total de 148 itens.

**DIA DE ABERTURA:** 14.12.89 às 08:30 horas.

**CONCORRÊNCIA Nº 041/89** - Aquisição de Caneta para Circuito Impresso CETEISA ou similar; Sugador solda CETEISA ou similar e outros, perfazendo o total de 101 itens.

**DIA DE ABERTURA:** 14.12.89, às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2000 SCS nº 60 bloco "B" sala 340 no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 13 de novembro de 1989.

**HELENA MARTINS GOMES**  
Comissão Permanente  
de Licitação  
Presidente

(Dias 14, 16 e 17)

**INSTITUTO NACIONAL DE  
ASSISTÊNCIA MÉDICA DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS  
GERAIS  
DIVISÃO DE MATERIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 Bloco "N" Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente a licitação a seguir abaixo:

**CONCORRÊNCIA Nº: 11/89** — Aquisição de veículos.

**ENCERRAMENTO:** 18.12.89 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestado maiores esclarecimentos.

(Dias 17, 20 e 21)

**HOSPITAL DOCENTE  
ASSISTENCIAL DE  
BRASÍLIA**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao co-

nhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 15.12.89, na Avenida L-2, SGAN 604/5, Unidade II, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à CONCORRÊNCIA Nº 04/89, para execução de serviços de fornecimento de alimentação para servidores e pacientes do HDA.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF. 09 de novembro de 1989

(Dias 14, 16 e 17)

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
RADIOBRÁS — EMPRESA  
BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO  
S/A  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/89**

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS — EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A, leva ao conhecimento dos interessados que fará Tomada de Preços para:

**OBJETO:** Fitas Cassetes de áudio e Fitas magnéticas para Áudio e Vídeo, para estoque de Almoxarifado.

**ABERTURA:** 04 de dezembro de 1989, às 15:00 horas.

**LOCAL:** SCR N 702/3 Bl. B nº 16, Ed. Radiobrás, Sala de Reuniões.

O Edital completo poderá ser obtido no mesmo local, acima citado, entre os dias 20 de novembro e 1º de dezembro, de segunda a sexta-feira, onde, também, poderão ser obtidas maiores informações.

Brasília, 17 de novembro de 1989

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da Associação dos Servidores da TCB, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no capítulo VI, art. 15 do Estatuto Social, convoca todos os Senhores Associados, em pleno gozo de seus direitos, para a ASSEMBLÉIA GERAL, a realizar-se no dia 27/11/89, na área de lazer da Associação, às 09:00 horas com 2/3 de seus sócios ou às 09h30min em segunda convocação com qualquer número para a posse da Diretoria que governará a ABEM no período de

27/11/89 a 26/11/92.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1989  
**IVAN SOARES VARGAS**  
ABEM/TCB  
(DAR-NCz\$ 222,60)

**TELECOMUNICAÇÕES  
BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS  
AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA NÚMERO 004/89  
PROCESSO NÚMERO 1581/89**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 13 de dezembro de 1989, às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA, tendo por objeto a aquisição, instalação e garantia de funcionamento durante 12 (doze) meses, de equipamentos de processamento de dados. A presente CONCORRÊNCIA será regida pelo Regulamento de Licitações das empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88, com as alterações publicadas no DOU de 22.09.89. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS — SAS Quadra 06 — Bloco "H" — 4º andar — BRASÍLIA — DF — CEP: 70.313 — Fone: 215-2350. MARCOS CARDOSO CEZAR DA SILVA.  
(DAR-NCz\$ 620,10)

(DIAS: 14 e 17)

**SUMÁRIO**

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| ATOS DO GOVERNADOR.....                | 3  |
| GABINETE CIVIL.....                    | 6  |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..           | 6  |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .          | 7  |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....              | 8  |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE.....          | 8  |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....  | 10 |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ..... | 12 |
| PROCURADORIA GERAL .....               | 12 |
| TRIBUNAL DE CONTAS.....                | 13 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES          | 13 |